



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 153 (ADITIVA) - CAF. (Do Deputado Wellington Luiz e outros)

Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 79, de 2013, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS, nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências.

Insiram-se os incisos X e XI ao art. 132, e o inciso III ao § 2º do art. 132, com a seguinte redação:

Art. 132.

X – o Anexo V – Coeficientes de Aproveitamento Básico e Máximo da Lei complementar nº 803, de 25 de abril de 2009.

XI – os arts. 9º, 23, 24 e 25 da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009.

§ 2º

III – O art. 131 da Lei Complementar nº 56, de 30 de dezembro de 1997.

JUSTIFICAÇÃO

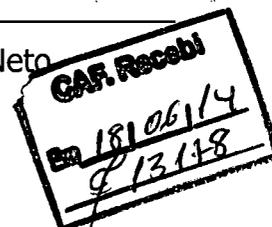
A presente Emenda acrescenta dispositivos e normas a serem revogados: o Anexo V da Lei complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, cujo conteúdo é abrangido pelos Anexos da LUOS; artigos da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, cuja matéria é tratada pela redação do art. 22 proposta em Emenda.

É inserida ao § 2º exceção, referente a dispositivo que não deve ser revogado, que dispõe que as rodovias DF 420 e DF 425 são de jurisdição da Região Administrativa de Sobradinho.

Sala das Comissões, em _____.

Dep. Agaciel Maia

Dep. Alírio Neto





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Dep. Arlete Sampaio

Dep. Joe Valle

Dep. Aylton Gomes

Dep. Liliane Roriz

Dep. Benedito Domingos

Dep. Olair Francisco

 Dep. Celina Leão

Dep. Patrício

Dep. Chico Leite

Dep. Paulo Roriz

Dep. Chico Vigilante

Dep. Prof. Israel Batista

Dep. Cláudio Abrantes

Dep. Robério Negreiros

Dep. Cristiano Araújo

Dep. Rôney Nemer

Dep. Dr Michel

Dep. Washington Mesquita

Dep. Eliana Pedrosa

Dep. Wasny de Roure

Dep. Evandro Garla

Dep. Wellington Luiz